



COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE TUBOS DE PVC DEFOFO / PVC-O JE DE DIÂMETROS DIVERSOS, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP.: 18086-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **SAAE**, e a **RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME**, com sede à rua Anita Garibaldi, nº 1683 – Sala 01 – Bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP – CEP.: 14085-480, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 46.036.061/0001-00, representada neste ato, pelo seu Procurador, senhor **JOSÉ EDUARDO BRAGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante designada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente compromisso para **REGISTRO DE PREÇOS** constantes no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023** - Processo Administrativo nº **657/2023** – **SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas.

PRIMEIRA – Objeto.

1.1. A **DETENTORA**, em decorrência da homologação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº **657/2023** - **SAAE**, obriga-se a fornecer para o **SAAE**, **sob demanda, tubos de PVC DEFOFO / PVC-O JE de diâmetros diversos**, destinado a Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística, conforme a quantidade estimada, especificação, marca e preço apresentado:

LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	2.250	M	TUBO DE PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 100MM ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN=100 MM, BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME	AMANCO	30,44	68.490,00

[Assinaturas manuscritas em azul]



			<p>ABNT NBR 7665 COM ANEL DE BORRACHA JUNTA INTEGRADA OU REMOVÍVEL (JEI OU JERI) PONTA / BOLSA, PN 16.</p> <p>OBS.: A LICITANTE PODERÁ OFERTAR TUBO DE PVC ORIENTADO (PVC-O), PN 16, CONFORME ABNT NBR 15750/2009, O QUAL POSSUI CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO TUBO DE DEFOFO, SENDO AMBOS INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SI E QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO SAAE</p>			
Total Geral (R\$)						68.490,00

LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
05	2.250	M	<p>TUBO DE PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 150MM</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN=150 MM, BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ABNT NBR 7665 COM ANEL DE BORRACHA JUNTA INTEGRADA OU REMOVÍVEL (JEI OU JERI) PONTA / BOLSA, PN 16.</p> <p>OBS.: A LICITANTE PODERÁ OFERTAR TUBO DE PVC ORIENTADO (PVC-O), PN 16, CONFORME ABNT NBR 15750/2009, O QUAL POSSUI CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO TUBO DE</p>	AMANCO	59,11	132.997,50



1.3. As quantidades indicadas no subitem 1.1 da Cláusula Primeira representam a estimativa de consumo para **12 (doze) meses**, por tratar-se de registro de preços, não há obrigação de aquisição total pelo **SAAE**.

1.4. A **DETENTORA**, incluída na Ata de Registro de Preços, está obrigada a fornecer os materiais de acordo com a qualidade, características e marca apresentadas na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do **SAAE**.

SEGUNDA – Prazo e condições de execução do objeto.

2.1. A **DETENTORA** é obrigada a entregar e descarregar o objeto no Centro Operacional do **SAAE**, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.

2.2. O prazo máximo para entrega será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado.

2.2.1. Correrá por conta da **DETENTORA** todo e qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.

2.2.2. Os objetos serão inspecionados de acordo com o estabelecido no item 4 do Termo de Referência – Anexo II.

2.2.3. Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.3.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de responsabilidade da **DETENTORA** todas as despesas e riscos relativos à substituição.

2.3. Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas.

2.4. Fiscalização: O **SAAE** designará o senhor **Ozeias Leonardo Dos Santos Junior** do Setor de Materiais e Almoxarifado, CPF.: [REDACTED] e-mail: ozeiasjunior@saaesorocaba.sp.gov.br para representá-lo na qualidade de fiscalizador do(a) ata de registro de preços/pedido de compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.



2.4.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitações, que formalizará a alteração por apostilamento.

2.5. **Representação da DETENTORA:** Deverá ser mantido um representante, como preposto e responsável pela execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao SAAE sempre que determinado pela fiscalização.

2.5.1. Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao SAAE imediatamente.

TERCEIRA – Recebimento do objeto.

3.1. **Recebimento Provisório:** provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.

3.2. **Recebimento Definitivo:** definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

QUARTA – Reajuste de preços e pagamentos.

4.1. Os preços ofertados pela **DETENTORA** na presente Ata de Registro de Preços, são aqueles constantes de sua proposta final apresentada ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023** e da Cláusula Primeira do presente compromisso, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório, já embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto desta ata, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

4.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preço.

4.3. A **DETENTORA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

4.4. Em cada fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preço, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**, bem como do presente compromisso.

4.5. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão ser superiores ao praticado no mercado, ficando a **DETENTORA**, em caso de redução



do preço de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

4.6. Independente de solicitação da **DETENTORA**, os preços registrados constantes desta Ata de Registro de Preço poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a **DETENTORA** para estabelecer o novo valor.

4.7. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado, trimestralmente.

4.8. O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

4.8.1. Na sexta feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça feira**;

4.8.2. Na sexta feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta feira**;

4.9. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;

4.9.1. A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;

4.9.2. Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

4.10. O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

4.10.1. Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

4.10.2. A **DETENTORA** não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.



4.11. A nota fiscal deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

QUINTA – Validade da Ata de Registro de Preço

5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, não admitindo prorrogação, a partir da data de sua assinatura.

5.1.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**.

5.1.2 A existência de preços registrados não obriga o SAAE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

SEXTA – Cancelamento do Registro de Preços.

6.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a **DETENTORA** poderá ter sua ATA de Registro de Preços cancelada, quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o **SAAE** não aceitar sua justificativa;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;

6.1.4. Der causa ao cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;

6.1.5. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

6.1.6. Houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **SAAE**;

6.1.7. Ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.



6.2. O SAAE comunicará o cancelamento dos preços registrados, nos casos aqui previstos, por correspondência, juntando-se comprovante aos autos.

6.3. Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelados os preços registrados a partir da data da última publicação.

6.4. Em caso de cancelamento, a DETENTORA reconhece integralmente os direitos do SAAE, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que o cancelamento possa acarretar.

SÉTIMA – Sanções por inadimplemento.

7.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do presente compromisso ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

7.1.1. Advertência, a critério do SAAE, nos casos de descumprimento das condições de execução pela DETENTORA, quando não couber as sanções pecuniárias.

7.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da recusa injustificada da DETENTORA em assinar o pedido de compras, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem Erro! Fonte de referência não encontrada. do edital;

7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante não a mantenha, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

7.1.4. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do compromisso conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à DETENTORA a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o pedido de compras/ata de registro de preço poderá, a critério do SAAE, ser cancelado/rescindido;

7.1.5. Multa de 1% (um por cento) do valor total da ata de registro de preço, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula;

7.1.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, em caso de cancelamento por inadimplência da DETENTORA.



7.1.7. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

7.1.7.1. A interpretação do subitem 7.1.7 respeita a súmula 51 do TCE/SP.

7.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Os casos de cancelamento, se eventualmente ocorrer, será formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

OITAVA – Recurso financeiro.

8.1. A despesa decorrente do presente compromisso será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao **SAAE**, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **23.03.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04**.

NONA – valor total da ATA de Registro de Preços.

9.1. O valor total da presente ATA de Registro de Preços, mediante expectativa total de consumo, importa em **R\$ 231.766,20 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**.

DÉCIMA – Vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 43/2023.

10.1. O cumprimento da presente Ata de Registro de Preços está vinculado aos termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43 /2023**, seus anexos e à proposta da **DETENTORA apresentada** ao Processo Administrativo nº **657/2023 - SAAE**.

10.2. Fica a **DETENTORA** obrigada a manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas



por ocasião do processo licitatório, devendo apresentar os documentos habilitatórios sempre que solicitados.

DÉCIMA PRIMEIRA – legislação aplicável.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475, de 03/08/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, o Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. E, por estar assim justo e contratado, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, 01 de Agosto de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Ozeias Leonardo Dos Santos Junior - Fiscalizador

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E SANFAMENTO LTDA

RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEMANETO LTDA – ME

José Eduardo Braga - Procurador

Testemunhas:

01. Érica de O. Espindola Franco
SAAE Sorocaba

02. Antônio H. Luizetti

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: José Eduardo Braga

CPF: [REDACTED]

Cargo: Procurador

Empresa: RIB Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda – ME

Telefone: (16) 3979-7189

E-mail: [REDACTED]

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 01 de agosto de 2023.

~~RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA~~

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – ME

José Eduardo Braga - Procurador

RG: [REDACTED]



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: RIB Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda – ME.

ATA Nº (DE ORIGEM): 14 /SLC/2023

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de tubos de PVC DEFOFO / PVC-O JE de diâmetros diversos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 01 de agosto de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Fabio Ferro Oliveira

Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

Nome: José Eduardo Braga

Cargo: Procurador

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

[Handwritten signature]

Nome: Ozeias Leonardo Dos Santos Junior
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

[Handwritten signature]

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

[Handwritten signature]

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

[Handwritten signature]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]

[Handwritten signature]

Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: RIB Comércio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda – ME

CNPJ Nº: 46.036.061/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): nº 14 /SLC/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 / 08 /2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de tubos de PVC DEFOFO / PVC-O JE de diâmetros diversos

VALOR (R\$): R\$ 231.766,20 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 01 de agosto de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preço para aquisição, sob demanda de Tubos de PVC DEFOFO / PVC-O JE de diâmetros diversos para atender os serviços operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Ref. S.C. 013/2023.

2. QUANTIDADE

2.1. LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP

750 metros de Tubo de PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 100mm

2.2. LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP

750 metros de Tubo de PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 150mm

2.3. LOTE 03 – EXCLUSIVO ME/EPP

96 metros de Tubo de PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 200mm

2.4. LOTE 04 – AMPLA CONCORRÊNCIA

2.250 metros de Tubo de PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 100mm

2.5. LOTE 05 – AMPLA CONCORRÊNCIA

2.250 metros de Tubo de PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 150mm

2.6. LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA

306 metros de Tubo de PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 200mm

3. ESPECIFICAÇÕES

- Tubo de PVC rígido DEFOFO DN=100 mm, barra de 6 metros de comprimento, conforme ABNT NBR 7665 com anel de borracha junta integrada ou removível (JEI ou JERI) ponta / bolsa, PN 16.



242
H

Obs.: A licitante poderá ofertar Tubo de PVC Orientado (PVC-O), PN 16, conforme ABNT NBR 15750/2009, o qual possui características semelhantes ao Tubo de DEFOFO, sendo ambos intercambiáveis entre si e que atende as necessidades do SAAE.

- Tubo de PVC rígido DEFOFO DN=150 mm, barra de 6 metros de comprimento, conforme ABNT NBR 7665 com anel de borracha junta integrada ou removível (JEI ou JERI) ponta / bolsa, PN 16.

Obs.: A licitante poderá ofertar Tubo de PVC Orientado (PVC-O), PN 16, conforme ABNT NBR 15750/2009, o qual possui características semelhantes ao Tubo de DEFOFO, sendo ambos intercambiáveis entre si e que atende as necessidades do SAAE.

- Tubo de PVC rígido DEFOFO DN=200 mm, barra de 6 metros de comprimento, conforme ABNT NBR 7665 com anel de borracha junta integrada ou removível (JEI ou JERI) ponta / bolsa, PN 16.

Obs.: A licitante poderá ofertar Tubo de PVC Orientado (PVC-O), PN 16, conforme ABNT NBR 15750/2009, o qual possui características semelhantes ao Tubo de DEFOFO, sendo ambos intercambiáveis entre si e que atende as necessidades do SAAE.

4. INSPEÇÃO TÉCNICA

Conforme Instrução elaborada pela CMM (em anexo)

5. PRAZO DE ENTREGA

Para os Lotes 01, 02 e 03 – Exclusivo ME/EPP - a entrega deverá ser realizada em **01 (uma)** única parcela (não fazendo parte da Ata de Registro de Preços para aquisição sob demanda) no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos** após o recebimento do pedido de compras.

Para os Lotes 04, 05 e 06 – Ampla Concorrência - O material deverá ser entregue de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos** após o recebimento do pedido de compras.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do **Termo de Referência**, determinando sua substituição, bem

D
f



243
H

como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, toda mão-de-obra empregada na execução do contrato e seus decorrentes custos trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento, transporte das mercadorias do local de partida até o local de destino (Centro Operacional do SAAE Sorocaba), entrega e descarregamento do material e equipamentos empregados na presente execução do contrato.

6. GARANTIA

De acordo com as normas de fabricação e qualidade.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por lote.

8. LOCAL DA ENTREGA

Av. Comendador Camilo Júlio, 255 – Ibiti do Paço.
SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais e Almoxarifado
Sorocaba SP
Horário das 08h00 as 15h00

9. UNIDADE FISCALIZADORA

Setor de Materiais e Almoxarifado.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produto, equivalente ou superior a 30% (trinta por cento), similar e compatível com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazos de fornecimento e Especificação do mesmo (Súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93).

O(s) atestado(s) que não esteja(m) em nome da licitante somente será(ão) aceito(s) nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts 251 e 252 da Lei 6.404/76 e do Inc. II do art. 50 da Lei 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transparência definitiva, para si, do acervo técnico.



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**



24/1
18

É permitido o somatório de atestados que comprovem o percentual acima estabelecido.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

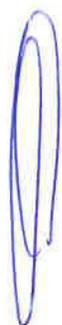
Sorocaba, 23 de janeiro de 2023.


DONIZETE MORALES

Chefe do Setor de Materiais e Almoxarifado


FÁBIO FERRO OLIVEIRA

Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística







**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**



245
R

JUSTIFICATIVA

Trata-se de material de consumo, controlado pelo almoxarifado e de uso contínuo.

Este material é especialmente utilizado pela área operacional para manutenções de rede de água e implantação de novas redes de água.

Esta aquisição visa manter um saldo mínimo em estoque, para o atendimento da área operacional, possibilitando o regular andamento das obras e dos serviços a serem executados, sem gerar prejuízo para a administração.

O fornecimento se dará através do Sistema de Registro de Preços considerando a racionalização do armazenamento e melhor aproveitamento do espaço, é de interesse da Administração que as aquisições sejam feitas em sincronia com a necessidade do material.

Justificativa de enquadramento legal e quantitativo mínimo por requisição.

O presente Registro de Preços se enquadra no inciso I e II do artigo 4º do decreto municipal nº 18.475/10.

Não há um cronograma de entrega, visto tratar-se de material que será solicitado conforme demanda, no entanto, adotamos o quantitativo mínimo de 150 (cento e cinquenta) metros por requisição até o limite previsto no Termo de Referência.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2023.

DONIZETE MORALES
Chefe do Setor de Materiais e Almoxarifado

FÁBIO FERRO OLIVEIRA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

* l



**RIB
MATERIAIS**

CNPJ: 46.036.061/0001-00 | I.E.: 797.896.074.110

Rua Anita Garibaldi, 1883 - Sala 01 - Campos Elíseos
CEP 14085-480 - Ribeirão Preto / SP

RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

ribmateriais@yahoo.com | licitrb@yahoo.com
(16) 3979.7189

CARTA PROPOSTA

Ao

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE SOROCABA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÕES
Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço
CEP: 18086-000 - Sorocaba - SP

Att.: Comissão de Licitações

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2023 - SAAE

OBJETO:- Aquisição, sob demanda, de tubos de PVC DEFOFO / PVC-O JE de diâmetros diversos, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o fornecimento, sob demanda, de tubos de PVC DEFOFO / PVC-O JE de diâmetros diversos, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Vr.Unit.	Vr.Total
01	TUBO DE PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 100MM ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN=100 MM, BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ABNT NBR 7665 COM ANEL DE BORRACHA JUNTA INTEGRADA OU REMOVÍVEL (JEI OU JERI) PONTA / BOLSA, PN 16. OBS.: A LICITANTE PODERÁ OFERTAR TUBO DE PVC ORIENTADO (PVC-O), PN 16, CONFORME ABNT NBR 15750/2009, O QUAL POSSUI CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO TUBO DE DEFOFO, SENDO AMBOS INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SI E QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO SAAE.	750	M	AMANCO	30,44	22830,00
TOTAL DO LOTE 01 - R\$						22.830,00

(VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Vr.Unit.	Vr.Total
01	TUBO DE PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 150MM ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN=150 MM, BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ABNT NBR 7665 COM ANEL DE BORRACHA JUNTA INTEGRADA OU REMOVÍVEL (JEI OU JERI) PONTA / BOLSA, PN 16.OBS.: A LICITANTE PODERÁ OFERTAR TUBO DE PVC ORIENTADO (PVC-O), PN 16, CONFORME ABNT NBR 15750/2009, O QUAL POSSUI CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO TUBO DE DEFOFO, SENDO AMBOS INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SI E QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO SAAE	750	M	AMANCO	59,11	44332,50
TOTAL DO LOTE 02 - R\$						44.332,50

(QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA



RIB MATERIAIS

CNPJ: 46.038.061/0001-00 | I.E.: 797.896.074.110

Rua Anita Garibaldi, 1683 - Sala 01 - Campos Eliseos
CEP 14085-480 - Ribeirão Preto / SP

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

ribmateriais@yahoo.com | licitrib@yahoo.com
(16) 3979-7189

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Vr.Unit.	Vr.Total
01	TUBO DE PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 200MM ESPECIFICAÇÕES: TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN=200 MM, BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ABNT NBR 7665 COM ANEL DE BORRACHA JUNTA INTEGRADA OU REMOVÍVEL (JEI OU JERI) PONTA / BOLSA, PN 16. OBS.: A LICITANTE PODERÁ OFERTAR TUBO DE PVC ORIENTADO (PVC-O), PN 16, CONFORME ABNT NBR 15750/2009, O QUAL POSSUI CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO TUBO DE DEFOFO, SENDO AMBOS INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SI E QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO SAAE.	96	M	AMANCO	98,95	9499,20
TOTAL DO LOTE 03 - R\$						9.499,20

(NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

LOTE 04 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Vr.Unit.	Vr.Total
01	TUBO DE PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 100MM ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN=100 MM, BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ABNT NBR 7665 COM ANEL DE BORRACHA JUNTA INTEGRADA OU REMOVÍVEL (JEI OU JERI) PONTA / BOLSA, PN 16. OBS.: A LICITANTE PODERÁ OFERTAR TUBO DE PVC ORIENTADO (PVC-O), PN 16, CONFORME ABNT NBR 15750/2009, O QUAL POSSUI CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO TUBO DE DEFOFO, SENDO AMBOS INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SI E QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO SAAE	2250	M	AMANCO	30,44	68490,00
TOTAL DO LOTE 04 - R\$						68.490,00

(SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

LOTE 05 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Vr.Unit.	Vr.Total
01	TUBO DE PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 150MM ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN=150 MM, BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ABNT NBR 7665 COM ANEL DE BORRACHA JUNTA INTEGRADA OU REMOVÍVEL (JEI OU JERI) PONTA / BOLSA, PN 16. OBS.: A LICITANTE PODERÁ OFERTAR TUBO DE PVC ORIENTADO (PVC-O), PN 16, CONFORME ABNT NBR 15750/2009, O QUAL POSSUI CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO TUBO DE DEFOFO, SENDO AMBOS INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SI E QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO SAAE	2250	M	AMANCO	59,11	132997,50
TOTAL DO LOTE 05 - R\$						132.997,50

(CENTO E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA



**RIB
MATERIAIS**

CNPJ: 46.036.061/0001-00 | I.E.: 797.896.074.110

Rua Anita Garibaldi, 1683 - Sala 01 - Campos Eliseos
CEP 14085-480 - Ribeirão Preto / SP

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

ribmateriais@yahoo.com | licitrib@yahoo.com

(16) 3070.7189

LOTE 06 -- AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Vr.Unit.	Vr.Total
01	TUBO DE PVC DEFOFO/PVC-O JE DN 200MM ESPECIFICAÇÕES: TUBO DE PVC RÍGIDO DEFOFO DN=200 MM, BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME ABNT NBR 7665 COM ANEL DE BORRACHA JUNTA INTEGRADA OU REMOVÍVEL (JEI OU JERI) PONTA / BOLSA, PN 16.OBS.: A LICITANTE PODERÁ OFERTAR TUBO DE PVC ORIENTADO (PVC-O), PN 16, CONFORME ABNT NBR 15750/2009, O QUAL POSSUI CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO TUBO DE DEFOFO, SENDO AMBOS INTERCAMBIÁVEIS	306	M	AMANCO	98,95	30278,70
TOTAL DO LOTE 06 - R\$						30.278,70

(TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Condições de Fornecimento

O VALOR OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$ 308.427,90 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Validade da Proposta:- 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da sua apresentação.

Prazo de Entrega:- 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento de cada solicitação do SAAE /Ordem de execução de serviço conforme segue:

Lotes 01, 02 e 03: entrega total (não fará parte do compromisso firmado na ATA de Registro de Preço).

Lotes 04, 05 e 06 (REGISTRO DE PREÇO): entrega quando houver necessidade do SAAE

Local de Entrega:- CIF, Av. na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.

Condições de Pagamento:- 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Banco do Brasil S/A (001) - Agência 2890-8 - Conta Corrente: 27.351-1

Impostos, taxas e demais despesas:- Inclusos.

Preço:- Fixo e irrevogável.

Prazo de Vigência do Contrato:- 12 (doze) meses a partir da sua assinatura

Garantia:- 12 (doze) meses

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos (em especial o Anexo VIII).

Declaramos de que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.

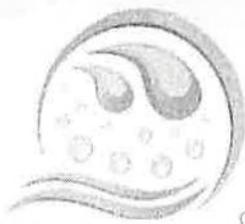
Declaramos que concordamos com todos os itens, termos e atos do Edital.

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da sua apresentação.

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA



RIB MATERIAIS

CNPJ: 46.036.061/0001-00 | I.E.: 797.896.074.110

Rua Anita Garibaldi, 1683 - Sala 01 - Campos Eliseos
CEP 14085-480 - Ribeirão Preto / SP

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

ribmateriais@yahoo.com | licitrib@yahoo.com
(16) 3979-7189

Dados da empresa:

Razão social: RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME
CNPJ-MF: 46.036.061/0001-00 - Inscrição Estadual: 797896074110
Endereço completo: RUA ANITA GARIBALDI, 1683, SALA 01 - CEP 14085-480 - RIBEIRÃO PRETO- SP

Dados do responsável pela empresa para assinatura de eventual Ata de Registro de Preços:

Nome:- José Eduardo Braga - Cargo: Procurador
Data de Nascimento:- [REDACTED] - Nacionalidade:- Brasileira - Telefone: 16-3969-6700
CPF [REDACTED] - RG [REDACTED]
Estado Civil:- Divorciado - Profissão: Administrador
Residência:- [REDACTED]
CEP [REDACTED]
E-mail institucional:- licitrib@yahoo.com
E-mail pessoal:- [REDACTED]

Dados do preposto:

Nome completo: MACIELA DA SILVA SOUZA
CPF: [REDACTED] - RG: [REDACTED] - Cargo/função ocupada: Sócio-Administrador
Telefone: (16) 3979- 6700 - Data de Nascimento: nasc. [REDACTED]
Endereço Completo: RUA ANITA GARIBALDI, 1683, SALA 01 - CEP 14085-480 - RIBEIRÃO PRETO- SP
E-mail Institucional: licitrib@yahoo.com - E-mail Alternativo: ribmateriais@yahoo.com.br

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 17 de Julho de 2023.

MACIELA DA SILVA SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA